



**Conselho do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação FUNDEB/DC**

Ata da Reunião Extraordinária do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação FUNDEB/DC,  
realizada no dia 21 de janeiro de 2021.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às quatorze horas e quinze minutos, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, através de videoconferência, com validação embasada na Deliberação Nº 01/2020, de 02/06/2020, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias de número 6856, de 19/06/2020, em sua página 14, secretariada pelo funcionário Jocimar Santos Silva, com os seguintes pontos de pauta: I - PALAVRA DA PRESIDENTE; II - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/12/2020; III – INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA; IV - GRUPOS DE TRABALHO E PRESTAÇÕES DE CONTAS: PNATE, PAR E SIOPE; V - CONSIDERAÇÕES FINAIS. Estavam presentes os Conselheiros Titulares: Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Robson Rodrigues de Carvalho (representante do Conselho Municipal de Educação/DC), Carlos Maurício Franklin Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias - SEPE), Bruno Barbosa Dias (representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Escola Básica Pública), Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de Pais Responsáveis - APAEP); Conselheiros Suplentes: Sandra Adão Nunes Duarte (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Mariangela Almeida de Faria (representante do Conselho Municipal de Educação/DC) e Renata Roseo do Nascimento (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias - SEPE). As conselheiras Eliane Silva de Moura (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP) e Juliana Cristina Pessoa de Souza (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP) apresentaram justificativa pela ausência. A reunião contou com a participação de Henderson Ramos e Ian Vitor Queiroz da Silva, representantes dos estudantes secundaristas – AERJ. I – PALAVRA DA PRESIDENTE – A Presidente Eliane Silva de Moura, abriu a reunião dando boas vindas aos conselheiros no primeiro encontro do ano. Justificou a ausência na reunião anterior por conta de situações pessoais, agradecendo por ter sido representada pela Vice-Presidente Maria da Glória e pela Executiva do CACS-FUNDEB. II - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 21/12/2020 - O Secretário Executivo realizou, com acompanhamento do colegiado, a leitura da ata da Reunião Ordinária do dia 21/12/2020 (vinte e um de dezembro de dois mil e vinte), que com retificações, foi considerada APROVADA. III – INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA - III – INFORMES DA SECRETARIA EXECUTIVA – A Executiva iniciou a apresentação dos informes, conforme suas execuções: Ofício nº 046/2020 – CAE/DC, de 26/12/2020, onde fora divulgada uma diligência específica do CAE (Conselho de Alimentação Escolar) em relação à distribuição de merenda em época

de pandemia e ações relativas ao PicPay; Solicitação 4529683 – Representação de alunos, de 29/12/2020, mensagem encaminhada ao Fale Conosco do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) solicitando esclarecimentos sobre a representação dos estudantes no quadro de conselheiros do CACS-FUNDEB: “Cumprimentando-os cordial e respeitosamente, a Secretaria Executiva do CACS-FUNDEB do Município de Duque de Caxias, vem, em atendimento a decisões proferidas na Reunião Ordinária de 21/12/2020, solicitar orientações relativas ao quadro de estudantes. No momento atual, os Estudantes da Educação Básica estão representados por alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Rede Municipal de Duque de Caxias. Na fase preliminar de formação do Conselho, discentes secundaristas tiveram as suas participações indeferidas. Na ocasião, a instituição que representavam, UEDC (União dos Estudantes de Duque de Caxias), foi inviabilizada em razão de CNPJ irregular. Desse modo, após diálogos realizados nas reuniões do Conselho, houve a proposição de substituição da UEDC pela AERJ (Associação dos Estudantes Secundaristas do Estado do Rio de Janeiro), visto que aquela instituição alegou não ter sido contemplada no momento da definição dos discentes municipais. Todavia, a Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento Jurídico, ratificou a composição existente na Portaria 1332/GP/2020. Sendo assim, seguindo definições em Conselho, a Secretaria Executiva solicita um parecer do FNDE sobre a questão em tela, que em resumo expomos: a representação de alunos do CACS-FUNDEB contém discentes da EJA, sem a participação secundarista. Sendo assim, torna-se impreterível orientação que viabilize direcionamentos assertivos ao colegiado. É importante ressaltar o que sinalizam as legislações: Lei 11.494/2007, Art. 24, IV, f: “2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas”; Lei Municipal 2325/2010, Art. 2º, 65 VI: “Dois representantes dos estudantes da educação básica pública”; Portaria nº 66 481/2013, Art. 2º, IV, §4º: “Os estudantes da educação básica pública podem ser representados no Conselho do FUNDEB pelos alunos do ensino regular, da Educação de Jovens ou por outro representante escolhido pelos alunos para essa função, desde que sejam escolhidas e indicadas pessoas com mais de (dezoito) anos ou emancipadas”. Obs: “No intuito de ampliar entendimentos, encaminhamos as atas das reuniões do atual biênio, anexas. Desde já, agradecemos.” O Secretário Executivo esclareceu ter realizado, antes do envio, consulta às Conselheiras Miriam de França e Renata Roseo, a fim de direcionar descrição textual que viabilizasse informações pertinentes. A resposta do FNDE foi disponibilizada através do Protocolo 95479, de 13/01/2021: “A representação de estudantes da educação básica pública é segmento social obrigatório no Conselho do FUNDEB, de acordo com a Portaria 481, de 14/10/2013 – Como representante dos estudantes para compor o Conselho do Fundeb, o município pode indicar estudantes secundaristas com maioria ou emancipados ou estudantes do EJA ou estudantes do ensino médio do Estado ou, ainda, outros representantes escolhidos pelos estudantes, desde que tenha idade mínima de 18 anos, ou que seja emancipado”; Ofício nº 29/2021/GS/SME/DC, de 07/01/2021, com a Prestação de Contas do SIOPE (Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação) elaborada pelo DPCF (Departamento de Planejamento, Controle e Finanças) da SME (Secretaria Municipal de Educação) relativo ao 5º (quinto) e 6º (sexto) bimestres do ano de 2020 (dois mil e vinte); Ofício nº 01/2021/FUNDEB/DC, de 15/01/2021, que direcionou

resposta ao Ministério Público referente ao Ofício PJTC EDUC nº 906/2020, conforme definido na Reunião Ordinária de 21/12/2020 (vinte e um de dezembro de dois mil e vinte). Após apresentação dos informes, o Secretário Executivo abriu espaço para inscrições. O Conselheiro Bruno Barbosa sugeriu que alunos da EJA (Educação de Jovens e Adultos) que não estivessem participando efetivamente das reuniões fossem substituídos pelos representantes da AERJ. O Secretário Executivo sinalizou ser esta a primeira reunião do ano e o Art. 16 do Regimento Interno do CACS-FUNDEB: “Perderá o mandato o membro do Conselho que faltar a quatro reuniões ordinárias consecutivas não justificadas ou a seis ordinárias intercaladas não justificadas durante o ano”. A Conselheira Solange Noronha registrou já ter ocorrido ausência de um conselheiro por 8 (oito) reuniões consecutivas, não havendo substituição, solicitando, assim, justificativa para alterações relativas aos alunos da EJA. O Conselheiro Carlos Maurício pontuou não haver argumento que inviabilizasse a participação dos discentes da AERJ no quadro de conselheiros, visto que, o próprio FNDE apresentou resposta embasando tal direito. O Secretário Executivo sinalizou que mediante as diversas opiniões apresentadas seria imprescindível realizar votação, com duas possibilidades: 1) Inclusão dos alunos da AERJ em substituição aos discentes da EJA não participativos; 2) Não inclusão dos alunos da AERJ. Após diversos apontamentos, os Conselheiros Titulares presentes apresentaram os seguintes posicionamentos: a Conselheira Solange Noronha pronunciou-se anunciando sua abstenção por não vislumbrar regularidade na matéria posta em votação. Os Conselheiros Carlos Maurício, Bruno Barbosa e Maria da Glória votaram pela inclusão. Os Conselheiros Robson Rodrigues e Miriam de França votaram pela não inclusão. O Secretário Executivo realizou a contagem que apresentou resultado de 3 (três) votos a favor da inclusão e 2 (dois) votos contra, mencionando que a Presidente votaria apenas em caso de empate com o voto de minerva. O Conselheiro Carlos Maurício contestou, afirmando que a Presidente teria direito a voto como conselheira. Atendendo a explicação dada pelo conselheiro, o Secretário Executivo solicitou que a Presidente posicionasse o seu voto. A Presidente Eliane Silva votou pela não inclusão, gerando o empate em 3 (três) votos. Sendo assim, tornou-se necessária que definisse qual opção deveria prevalecer. Concluindo a votação, a Presidente Eliane Silva ratificou o seu primeiro voto, delineando pela NÃO INCLUSÃO como vencedora do pleito por 4 (quatro) votos a 3 (três).

IV - GRUPOS DE TRABALHO E PRESTAÇÕES DE CONTAS: PNATE, PAR E SIOPE – Em virtude da proximidade do horário final da reunião, o assunto foi transferido para o próximo encontro.

V - CONSIDERAÇÕES FINAIS – A Presidente Eliane Silva solicitou um levantamento referente às presenças/faltas dos conselheiros, atendendo a um pedido do Conselheiro Bruno Barboza. Agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião. Não havendo mais considerações, eu, Jocimar Santos Silva, Secretário Executivo do Conselho, lavrei a presente ata, 21/01/2021 (vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um) que será lida, revisada e ratificada por todos os Conselheiros em suas representações: Conselheiros Titulares: Solange Noronha de Souza (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Miriam de França (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Robson Rodrigues de Carvalho (representante do Conselho Municipal de Educação/DC), Carlos Maurício Franklin Lapa (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias - SEPE), Bruno Barbosa Dias (representante dos Servidores Técnicos Administrativos da Escola

Básica Pública), Maria da Glória Ferreira dos Santos (representante do segmento de Pais e/ou Responsáveis - APAEP); Conselheiros Suplentes: Sandra Adão Nunes Duarte (representante do Poder Executivo da Secretaria Municipal de Educação/DC), Mariangela Almeida de Faria (representante do Conselho Municipal de Educação/DC) e Renata Roseo do Nascimento (representante do Sindicato dos Profissionais da Educação de Duque de Caxias - SEPE).